

d) declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2 Não serão aplicadas multas decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados.

8.3 O valor da multa será descontado do pagamento ao CONTRATADO pela execução dos serviços objeto deste ajuste.

8.4 A aplicação das multas deverá concretizar-se após comunicação por escrito, dirigida ao CONTRATADO infrator, resguardando-lhe o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A gerência e os casos omissos do presente contrato ficarão a cargo do órgão executor.

9.2 O presente Contrato é orientado por meio da **Recomendação nº 01/2017 – GGCS, do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.**

10. DO FORO COMPETENTE

10.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente as testemunhas abaixo identificadas.

Belém, 26 de Agosto de 2022.

Hayman Apoio Gomes de Souza – CONTRATANTE

Aristides Pereira Furtado
OBT-DOB
MF 5286239
CONTRATADO

Testemunhas:

André Luis Ramos Maciel

Nome

RG e CPF: 025.064.042-00

Jesus de Seno Barcellos

Nome

RG e CPF: 048332702-69



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102/2022 – CBMPA

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, nesta cidade de Belém, CEP: 66.615-055, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBMPA e do CPF 264.707.722-34, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrado com o docente **Aristides Pereira Furtado**, portador do CPF nº 368.668.222-20, cujo objeto é a contratação de **Instrutor** para ministrar a disciplina Perícia em Incêndio Florestal do **Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022**, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, na Resolução nº 149/2015 – CONSUP, Resolução nº 18.993/2018 – TCEPA, na Portaria nº 10 de 14 de julho de 2022 da Ata nº 02/2022 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, no **valor de R\$: 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, Unidade Gestora: 310101, Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro, Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 1050008832C.

Belém/PA, 26 de Agosto de 2022

HAYMAN APOLO

GOMES DE

SOUZA:26470772234

Assinado de forma

digital por HAYMAN

APOLO GOMES DE

SOUZA:26470772234

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2022

CONTRATANTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 34.847.236/0001-80, com Sede à Av. Júlio César, nº 3000, Bairro Val-de-Cães, Belém, Pará, neste ato representado por seu titular, Comandante-Geral, Exmº. Sr. CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 264.707.722-34 e com RG nº 1444398, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, Aristides Pereira Furtado Especialista, inscrito no CPF sob o nº 368.668.222-20, RG nº 5295659/CBMPA, PIS/PASEP nº 170.49129.45-1, residente e domiciliado à Tv Enéas Pinheiro, nº 923 Bairro: Pedreira -PA, doravante denominado CONTRATADO.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como INSTRUCTOR da disciplina PERÍCIA EM INCÊNDIO FLORESTAL DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA/2022 que terá como carga horária 40 (quarenta) horas aula.

2. VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 26 de Agosto a 12 de outubro de 2022, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

3. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora-aula executada, totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, de acordo a Resolução nº 214/2017 – CONSUP.

3.2 A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento ao CONTRATADO, mediante Atestado de Execução dos Serviços emitidos pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas.

3.3 Não será retido do valor a alíquota, a título do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), cabendo ao contratado a responsabilidade de prestar contas ao órgão arrecadador.

3.4 Será retido sobre a remuneração, a título de INSS a alíquota de 11%, até o limite estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, a qual será recolhida até o segundo dia útil, do mês seguinte ao de competência, em conformidade com a Lei nº 10.666 de 09/05/2003.

3.5 O CONTRATADO deverá ser inscrito no INSS e/ou no PIS/ PASEP e informar à CONTRATANTE se já houve desconto de contribuição por outra fonte pagadora, para que seja deduzida pelo limite máximo do salário contribuição e/ou declaração assinada pelo próprio instrutor que afirme, sob as penas da lei, que foi feita a retenção devida, no mesmo mês, por outra fonte pagadora.

3.6 Não serão considerados os recolhimentos mensais feitos por meio de Carnê de Autônomo.

3.7 No valor da remuneração será aplicada a tabela do Imposto de Renda, de conformidade com a Instrução da Secretaria da Receita Federal.

3.8 A CONTRATANTE fará o pagamento referido nos itens anteriores através de depósito em nome do CONTRATADO, na conta corrente nº 000026197-1, Agência nº 0013-00 do Banco 37

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os pagamentos referentes ao presente INSTRUMENTO serão levados a débito por meio da Unidade Gestora 310101, Fonte 0101000000 (Tesouro), Funcional Programática 06.128.1502.8832 (Capacitação dos Agentes de Segurança Pública), Elemento de Despesa 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas), Plano Interno 1050008832C, do orçamento da CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 DA CONTRATANTE

5.1.1 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste instrumento;

5.1.2 Indicar um coordenador, pertencente ao seu quadro de pessoal, que será o coordenador local do curso, com responsabilidades para o acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato;

5.1.3 Providenciar os recursos técnico-pedagógicos necessários ao desenvolvimento dos cursos, como por exemplo:

retroprojektor, televisor com aparelho de vídeo, computador, datashow, tela para projeção de imagens, flip chart e quadro-branco;

5.1.4 Disponibilizar a infra-estrutura e local capaz de atender o número de alunos selecionados;

5.1.5 Executar os serviços de secretária: controle de frequência de alunos e docentes, reprodução, montagem e distribuição de material didático;

5.1.6 Disponibilizar material didático e de consumo como, por exemplo: canetas, caneta para quadro branco, folhas diversas para trabalho em grupo e outros;

5.1.7 Responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos sociais, tributários e previdenciários, decorrentes do presente instrumento;

5.1.8 Na hipótese de cancelamento do curso ou transferência do mesmo para outro período, comunicar ao CONTRATADO, por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil;

5.1.9 Fornecer os certificados de conclusão do curso aos alunos que obtiverem o mínimo de frequência estipulada para cada curso.

5.2 DO CONTRATADO

5.2.1 O CONTRATADO obriga-se a prestar o serviço no período e horário previamente estipulados;

5.2.2 No caso de impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, da prestação do serviço no período, após o início do curso, o CONTRATADO terá que fazer a reposição das aulas perdidas de acordo com o que for estabelecido pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação de penalidades previstas por descumprimento do contrato;

5.2.3 Ocorrendo a hipótese de impossibilidade previsto no item 5.2.2, o não comparecimento deverá ser comunicado, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 12hs;

5.2.4 Caso a impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, surja antes do início do curso, o CONTRATADO terá que avisar, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato, salvo caso fortuito ou força maior comprovado;

5.2.5 O CONTRATADO é responsável pela confecção do material a ser distribuído aos alunos, o qual deve conter no máximo 60 (sessenta) laudas, devendo o mesmo ser apresentado até cinco dias úteis antes do início das aulas para reprografia, sendo terminantemente proibida a apresentação total ou parcial de obra literária protegida pela lei de direito autoral, bem como a utilização de quaisquer símbolos, números de telefones que faça auto-referência;

5.2.6 O material, sempre que possível, deve ser apresentado e entregue impresso em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e margens mínimas de 1,5 cm;

5.2.7 Solicitar os recursos técnico-pedagógicos previstos no item 5.1.3 com antecedência mínima de cinco dias úteis do início do curso;

5.2.8 Responsabilizar-se pelos recursos técnico-pedagógicos de propriedade da CONTRATANTE solicitados;

5.2.9 O CONTRATADO obriga-se, salvo justificativa apresentada, a comparecer à reunião marcada pelo CONTRATANTE para orientações gerais sobre o presente contrato e o curso a ser ministrado;

5.2.10 O CONTRATADO, no caso de servidor público, obriga-se a apresentar o Termo de Compromisso emitido pela CONTRATANTE devidamente assinado pelo Ordenador de despesa do órgão/entidade ao qual está vinculado, que constitui parte integrante do presente instrumento.

5.2.11 O CONTRATADO também se obriga a apresentar, conforme o caso, as declarações de gozo de férias, de inatividade e de que não mantém vínculo com a Administração Pública, as quais também constituirão parte integrante do presente INSTRUMENTO.

6. DO TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES

6.1 As obrigações contraídas através do presente instrumento se exaurem, relativamente à CONTRATANTE, pelo pagamento dos serviços, na forma da Cláusula Quinta, e relativamente ao CONTRATADO, pela execução e aceitação definitiva dos serviços, assim considerando o período de realização integral da carga horária contratada.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1 Aplicam-se ao presente Contrato e, especialmente, aos casos omissos, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais leis que regem a atuação da Administração Pública.

8. DAS PENALIDADES CABÍVEIS

8.1 O CONTRATADO, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações objeto deste instrumento fica sujeito às disposições do art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, podendo ser-lhe aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na execução dos serviços e entrega de toda a documentação pertinente ao processo.

c) suspensão temporária e impedimento de contratar com o órgão executor, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 05 de Setembro de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 849106

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 26/08/2022
Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais).
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Fundamentos do Combate a Incêndio do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Marcelo Vieira do Nascimento
CPF: 856.951.652-53
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848605

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 26/08/2022
Valor: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Ferramentas, Equipamentos e Acessórios do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Anderson Fernandes Maciel de Souza
CPF: 455.584.002-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848603

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 26/08/2022
Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Operações de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Pedro Emílio Castelo Branco Alencar França
CPF: 951.452.062-91
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848610

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 26/08/2022
Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Georreferenciamento do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Leonardo Sousa dos Santos
CPF: 613.526.402-87
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848608

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 26/08/2022
Valor: R\$: 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Prática de Operações em Área de Selva do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Leonardo Sousa dos Santos
CPF: 613.526.402-87
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848617

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 26/08/2022
Valor: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Orientação e Análise de Cartografia do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Leonardo Sousa dos Santos
CPF: 613.526.402-87
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848612

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 26/08/2022
Valor: R\$: 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Operações Práticas de RPA -(DRONE) do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Leonardo Sousa dos Santos
CPF: 613.526.402-87
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848613

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 26/08/2022
Valor: R\$: 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Perícia em Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Aristides Pereira Furtado
CPF: 368.668.222-20
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848614

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 26/08/2022
Valor: R\$: 3.000,00 (Três mil reais)
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Técnica e Tática de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Júlio César Galúcio de Andrade
CPF: 789.602.742-91
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848619

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 26/08/2022
 Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
 Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Perícia em Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Marcelo Vieira do Nascimento
 CPF: 856.951.652-53
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848673**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022
 Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais)
 Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Prática de Operações em Área de Selva do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Raildo Monteiro dos Santos
 CPF: 758.960.792-49
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848676**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022
 Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
 Objeto: contratação de Monitor da disciplina Técnica e Tática de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Arthur Martins Moraes
 CPF: 827.451.452-15
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848677**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022
 Valor: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
 Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Técnica e Tática de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Luís Oliveira Rodrigues
 CPF: 879.091.623-91
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848680**DIÁRIA****EXTRATO DA PORTARIA Nº 228/DIÁRIA/DF DE 17 DE MAIO DE 2022**

Conceder aos militares: CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO, MF: 54190168; SGT BM PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA, MF: 54185200 E SD BM FABIO SERRAO DA SILVA, MF: 5932535, diárias de alimentação e diárias de pousada, conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 3.639,82 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir viagem de Cametá - PA para Baião - PA, no período de 10 a 17 de Março de 2022, a serviço do 22º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 249/DIÁRIA/DF DE 20 DE MAIO DE 2022

Conceder aos militares: TCEL QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES 5833728/ 1, TCEL QOBM MARIO MATOS COUTINHO 5267650/ 1, TCEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA 5833558/ 1, TCEL QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA 5833680/ 1, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de

R\$ 6.857,76 (SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas cidades para Marituba - PA, no período que inicia dia 08 a 28 de Maio de 2022, a serviço da DEI do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 276/DIÁRIA/DF DE 01 DE JUNHO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO 5428424/ 1, SD BM JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA 5932518/ 1, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra para Cachoeira do Arari - PA, no período de 11 a 12 de Maio de 2022, a serviço do 18ºGBM do CBMPA.0 Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 294/DIÁRIA/DF DE 07 DE JUNHO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM CLELSON FERREIRA MORAES 57173895/ 1, SD BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA 5932484/ 1, SD BM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE 5932508/ 1, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.695,56 (DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Abaetetuba - PA e Tucuruí - PA, no período de 30 de Maio a 02 de Junho de 2022, a serviço do DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 342/DIÁRIA/DF DE 14 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: TCEL QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES 5833728/ 1, TCEL QOBM MARIO MATOS COUTINHO 5267650/ 1, TCEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA 5833558/ 1, TCEL QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA 5833680/ 1, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.229,52 (OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir viagem de suas respectivas cidades para Belém - PA, no período de 12 a 25 de Junho de 2022, a serviço da DEI do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 358/DIÁRIA/DF DE 21 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: TCEL QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES 5833728/ 1, TCEL QOBM MARIO MATOS COUTINHO 5267650/ 1, TCEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA 5833558/ 1, TCEL QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA 5833680/ 1, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.229,52 (OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas cidades para Capital do Estado - PA, no período de 03 a 09 de Junho de 2022, a serviço da DEI do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 424/DIÁRIA/DF DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Conceder aos militares: TEN BM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626, SGT BM CLELSON FERREIRA MORAES ; MF: 57173895 E SD BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA, MF: 5932484, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.596,31 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para São Felix do Xingu - PA, no período de 24 a 28 de Agosto de 2022, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 848681**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº102/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº102/2022 - CBMPA
 Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022
 Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Perícia em Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Aristides Pereira Furtado
 CPF: 368.668.222-20
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 848799